

Modelo Operacional do IBS e a ZFM



Luiz Dias de Alencar Neto
Coordenador Geral do ENCAT



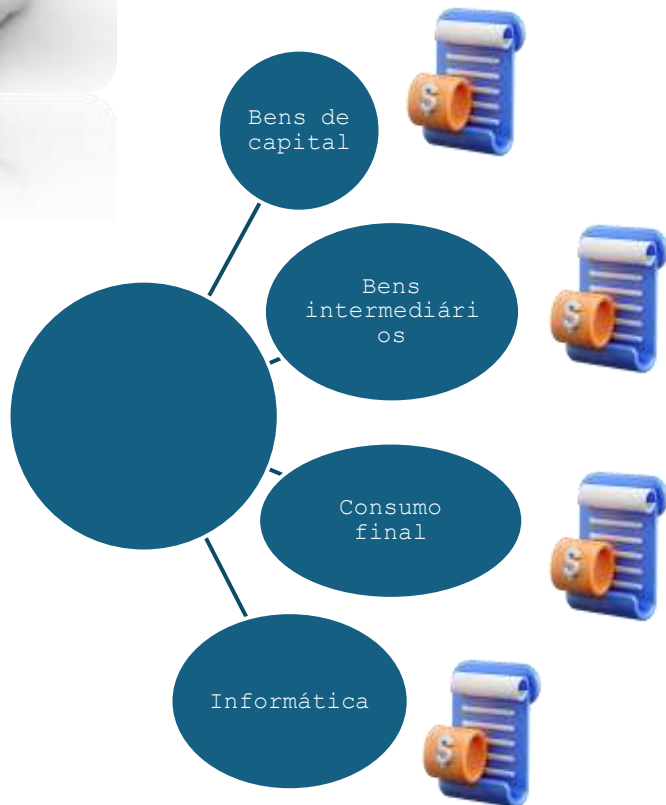
Premissas na apuração do IBS no PI

O crédito pertence à empresa e não ao estabelecimento

O pagamento dos débitos por operação ao longo do período a partir dos documentos fiscais conhecidos pelo Comitê Gestor

A liquidação financeira e o recolhimento antecipado pelo adquirente são opções oferecidas a este para que tenha direito ao crédito mais rápido

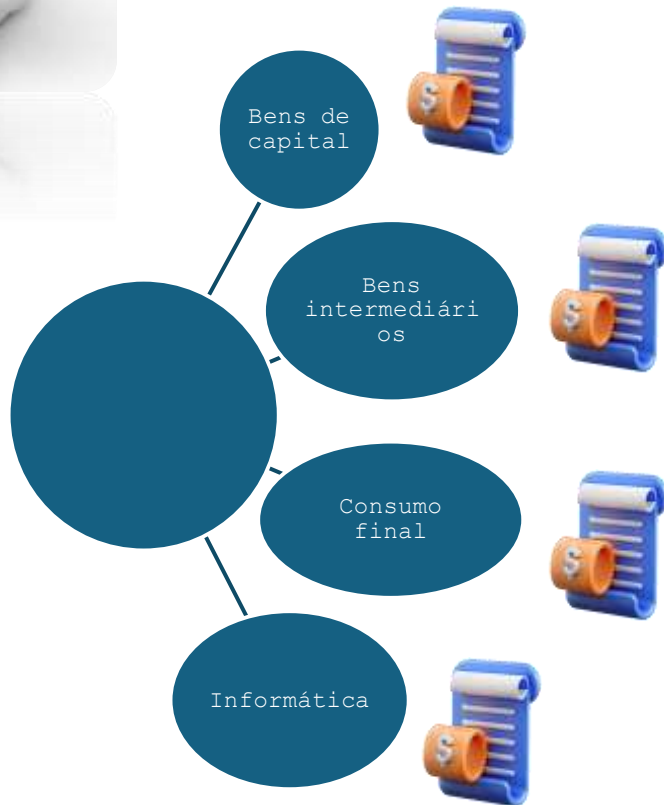
Possível Incompatibilidade do Art. 447



O art. 447 prevê um crédito presumido sobre o valor apurado do imposto baseado na destinação do bem do ponto de vista do adquirente



Problema



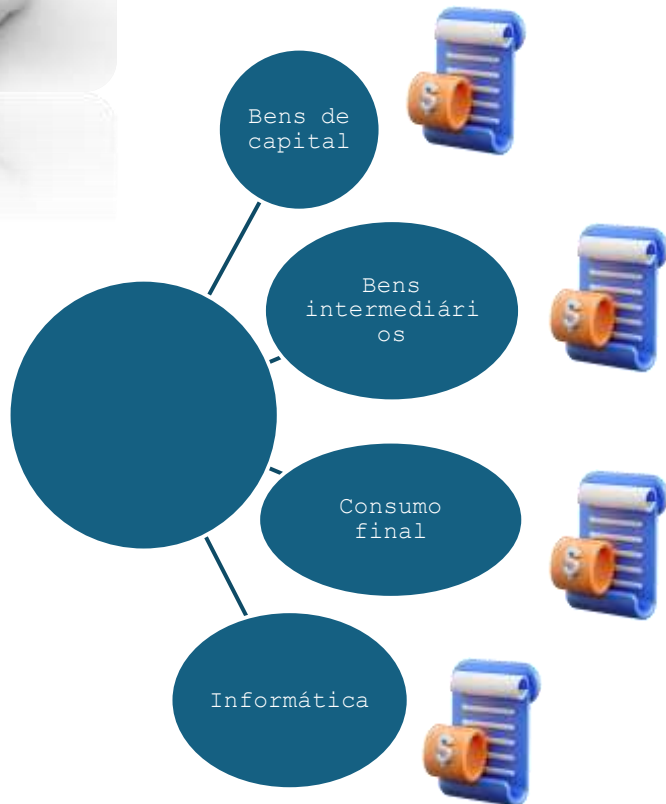
- 1) Para apropriar o crédito presumido calculado sobre o valor apurado, é necessário fechar o período de apuração. Logo, os créditos serão apropriados pelos adquirentes apenas após o mês em que houve a aquisição.



- 2) Não há incentivo para uso do split payment ou recolhimento pelo adquirente, uma vez que o pagamento das operações ao longo do mês é incompatível com o incentivo fiscal calculado ao final do mês sobre o valor devido.



Problema



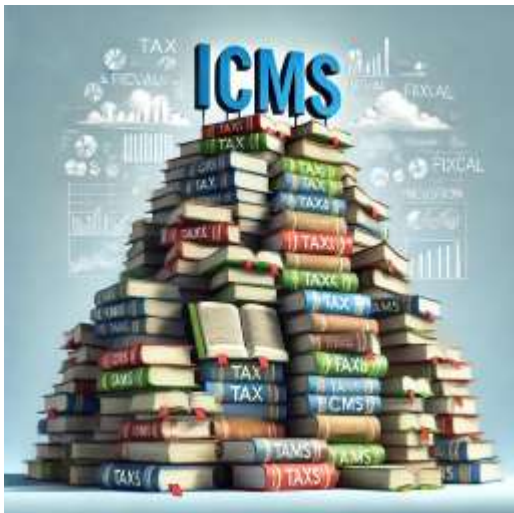
3) Para saber o valor do crédito presumido, é preciso fazer uma apuração por tipo de bem fornecido.

4) Os créditos serão apurados por estabelecimentos da Zona Franca separados dos demais estabelecimentos do país. **A apuração do imposto não será por empresa.**

5) Será preciso novas obrigações acessórias para saber :

5.1) quais aquisições fora da Zona Franca foram utilizadas como insumos

Modelo Operacional do crédito presumido do IBS na ensejará o desenvolvimento de um sistema muito mais compl



Características do modelo atual do ICMS

- 3) Para saber o valor do crédito presumido, é preciso fazer uma apuração por tipo de bem fornecido.
- 4) Os créditos serão apurados por estabelecimentos da Zona Franca separados dos demais estabelecimentos do país. **A apuração do imposto não será por empresa.**
- 5) **É preciso novas obrigações acessórias para saber :**
 - 5.1) quais aquisições fora da Zona Franca foram utilizadas como insumos

IBS

operacionalizado
como se fosse ICMS



Reforma
tributária
com IBS no
restante do
Brasil